



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

**2004**

**PROJETO DE LEI**

**Nº \_\_\_\_\_**

**EMENTA: Denomina Praça Carmen Dolores Mota Cordeiro o abrigo viário conhecido por Praça do Pacheco.**

**Art. 1º - Fica denominada Praça Carmen Dolores Mota Cordeiro o abrigo viário conhecido por Praça do Pacheco.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de junho de 2004.**

**WALDEMAR BORGES**

Vereador PPS



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

Praças e ruas, por serem mais que um espaço físico urbano, ganham conotação afetiva, humanizam-se e com frequência recebem denominações criadas pelo povo, preservadas e consolidadas pelo uso e pelo costume. O trecho que ora denominamos Praça do Pacheco não chega a ter essa dimensão e por isso estamos propondo à Casa José Mariano seja dada à área uma identidade que preserve a memória de uma cidadã de grande importância para o bairro de Tejipió: Carmen Dolores Mota Cordeiro. A homenageada nasceu em 23 de agosto de 1907, na cidade de Pesqueira, casou com Manoel Cordeiro da Silva e juntos abriram uma farmácia – a Nossa Senhora do Pilar – na Rua Falcão de Lacerda, 400, bairro de Tejipió, Recife. Isso nos idos de 1927 e já então a farmácia revelava uma vocação hoje perseguida em todos os grandes empreendimentos econômicos: sua destinação social. Com o falecimento do marido em 1957, Dona Carmen – como era popularmente conhecida – tocou o negócio com o auxílio de suas cinco filhas – Juracy, Iraci, Aci, Jaci e Ceci – até ficar doente e vir a falecer em 23 de dezembro de 1969. A família mora até hoje na residência que foi dela, na rua Falcão de Lacerda, 317, Tejipió.

Desta forma, entendo que nada mais justo que o reconhecimento desta Casa a quem soube se doar à causa da comunidade.